



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NO SETOR BOA ESPERANÇA, ZONA URBANA DE TUCUMÃ/PA - CONSTRUÇÃO -

JUNHO - 2017



MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** Construção de Dois Campos de Futebol Society, no Setor Boa Esperança - Tucumã/PA;
- **Local:** Rua Maringá – Setor Boa Esperança – Zona Urbana – Tucumã /PA;
- **Área Total Interventiva:** 2.538,00 m²;
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de TUCUMÃ/PA;
- **Responsável Técnico:** Samuel Johny Aquino de Castro – CREA PA 151526591-9

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY NO SETOR BOA ESPERANÇA, ZONA URBANA DE TUCUMÃ/PA, a serem implantados em Tucumã/PA. A obra é um convênio firmado entre o Ministério do Turismo (MEsporte) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA), que juntos prestam assistência financeira aos diversos setores da turística, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento do setor esportivo municipal.

Essa etapa constará de:

- Drenagem do campo, numa extensão de 270,00 metros;
- Aterro, espalhamento e compactação do terreno, numa área de 2.538,00 m²;
- Enleivamento com grama em placa, para o campo numa área de 2.538,00 m²;
- Enleivamento com grama em placa, para os taludes numa área de 404,00 m²;
- Cercamento (alambrado) do campo, numa área de 966,00 m²;
- Pintura dos meios fios

1.3 O Campo Oficial Setor Boa Esperança:

- 02 campos de Futebol de 25x45m
- Área de circulação entorno de cada campo com 1,00m
- Área total de implantação 54x27m

1.4 O projeto é de responsabilidade do Engenheiro Civil Samuel Johny A. de Castro, CREA 151526591-9/D.

2. GENERALIDADES:

2.1 Esta especificação complementa os seguintes projetos arquitetônicos: Prancha 1/1 – Projeto Arquitetônico (Planta de Situação e Localização, Planta Baixa e Detalhes do Alambrado, Planta de Drenagem e Detalhes).

2.2 Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal de Tucumã-PA através da sua Fiscalização, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Coordenação de Convênios e Projetos



3. OBRIGAÇÕES:

3.1 Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal todo o processo licitatório, visto que a obra será por empreitada global, bem como a fiscalização da obra.

3.2 A Prefeitura Municipal obriga-se a fiscalizar as obras e fazê-las serem executadas de acordo com o projeto, a fim de que os trabalhos sejam bem desenvolvidos.

3.3 Será de responsabilidade da Contratada vencedora do certame licitatório todas as providências relativas ao licenciamento da construção, ART's/RRTs, de execução junto ao CREA/CAU, Guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes. Recrutamento de mão-de-obra inerente a serviços a executar;

- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- Equipamentos de proteção individual conforme normas reguladoras NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho;
- Cavaletes de sinalização de obras, proteção ao pedestre;
- Placa de obras modelo do Ministério.

4. SERVIÇOS INICIAIS:

4.1 Primeiramente o terreno deverá ser limpo e retirar as camadas vegetais que por ventura existirem, bem como fazer o carregamento e retirada do local do material excedente.

5. PREPARO DO TERRENO:

5.1 Primeiramente deverá ser feito o preparo do terreno, ou seja, a regularização da área de 54,00 m X 27,00 m, área de 2538,00m², com motoniveladora, para deixar o terreno nivelado para os demais serviços.

6. DRENAGEM:

6.1 A drenagem do campo será do tipo "espinha de peixe" e para tanto a escavação das valas (40 cm x 40 cm) será realizada manualmente (tanto na espinha principal (central) quanto nas secundárias).

6.2 O material escavado deverá ser removido e depositado em local previamente escolhido pela fiscalização.

6.3 Da drenagem:

6.3.1 Depois da vala aberta, emparelhada e limpa e com 20 cm de largura e 20 cm de profundidade, será colocado uma manta têxtil Bidin (120g/m²) com 0,60 metros de largura, dentro da vala. Essa manta envolverá toda a camada de brita, sendo que depois da vala completamente preenchida, o restante da manta será transpassado, para um melhor fechamento.

6.3.2 Na espinha principal a vala será toda preenchida com uma camada de brita graduada (Nº 4, 2 e 1) e essa camada envolverá o tudo PEAD (Tubo de Polietileno de Alta Densidade). O diâmetro desse tubo será de 100 mm. (ver Prancha 1/1).

6.3.3 Nas espinhas secundárias as valas serão todas preenchidas com uma camada de brita graduada (Nº 4, 2 e 1) e essa camada envolverá o tudo PEAD (Tubo de Polietileno de Alta Densidade). O diâmetro desse tubo será de 100 mm. (ver Prancha 3/3).

7. ENLEIVAMENTO:

7.1 Após o término da drenagem, será colocada uma camada de terra apropriada (com matéria orgânica), de 15 cm aproximadamente, para o posterior enleivamento.

7.2 O enleivamento propriamente dito constará de placas de gramas, do tipo batatais que serão assentadas sobre a camada de terra e posteriormente socadas e roladas com equipamentos apropriados.

8. CERCAMENTO DO CAMPO (ALAMBRADO):

8.1 Escavação de valas:

8.1.1 As escavações para os moirões de concreto deverão ser feitas manualmente, no alinhamento do mesmo, em uma largura mínima de 30 cm, e profundidade de 60 cm.

8.1.2 As escavações para os meio fios de concreto deverão ser feitas manualmente, no alinhamento do mesmo, em uma largura mínima de 20 cm, e profundidade de 20 cm.

8.2 O concreto para a fixação dos moirões e dos meio fios terá um fck = 15 MPa.

8.3 Os meio fios serão de concreto pré fabricados, com dimensões de: 30 cm de altura, 100 cm de comprimento, 12 cm de espessura na base e 9 cm de espessura no topo.

8.4 Os moirões serão de aço, seção circular, com dimensões de: 400 cm de altura, 2" de largura e serão colocados a cada 2,00 metros. Pintados com esmalte sintético na cor branca, sendo antes passado um fundo anticorrosivo. Levará tantas demãos quantas forem necessárias.

8.5 A tela para o fechamento será de arame galvanizado de número 14 AWG, malha 2".

8.6 Na parte inclinada dos moirões serão colocados 3 fios de arame de aço, ovalado, 15x17, tensão de 700 kgf, em rolos de 1.000 metros, com 45 kg cada rolo.

8.7 Os meio fios deverão ficar com aproximadamente 15 cm acima do solo, isto para que a tela fique assentada em cima desses.

9. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção dos campos, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

Tucumã/PA, 26 de Junho de 2017.

SAMUEL JOHNY A. DE CASTRO

Engenheiro Civil PMT. – PA.
CREA PA nº. 151526591-9

ADELAR PELEGRINI

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tucumã/PA